



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N° 517/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a deliberação extraída da reunião ordinária do Conselho Universitário, do dia 06 de outubro de 2016,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores: **Ângelo Marconi Maniero**, Professor do Magistério Superior, SIAPE n°1379721, **Julianna Joanna Carvalho Moraes de Campos Baldin**, Professora do Magistério Superior, SIAPE n°1228275, **Maria Carolina Martins Mussi**, Professora do Magistério Superior, SIAPE n°2327085, **Roberto Bagattini Portella**, Professor do Magistério Superior, SIAPE n°1735741, e **Rosana Marques Silva**, Professora do Magistério Superior, SIAPE n°1348552, para, sob presidência do primeiro, no prazo de quarenta e cinco dias, revisar a Resolução Consuni 001/2015.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 07 de outubro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*